



Câmara Municipal de Rio Branco
Gabinete Vereador Samir Bestene



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2 /2023

Institui o “Título Empreendedor do Município” no município de Rio Branco.

Art. 1º. Fica instituído e inserido no Calendário Oficial da Câmara, o “Título Empreendedor do Município”, que será comemorado anualmente na semana do dia 1º de maio, dia do Trabalhador.

Art. 2º Para efeito deste Decreto Legislativo, será concedido o título “Empreendedor do Município” aqueles que, notoriamente, tenham promovido relevantes atividades de ordem econômica ou social em prol do desenvolvimento e da qualidade de vida da coletividade rio-branquense.

Art. 3º. O título a que se refere o art. 1º será conferido, anualmente, aos empreendedores definidos em deliberação do plenário da Câmara, cujas indicações poderão ser feitas até o final do mês de março.

Parágrafo único. Cada Vereador poderá indicar 1 (um) empreendedor para receber o Título Honorífico.

Art. 4º Os agraciados com o “Título Empreendedor do Município” receberão a respectiva homenagem em Sessão Solene, a ser realizada na última semana do mês de abril.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – AC, 20 de setembro de 2023.

vereador
SAMIR
Bestene

Samir Bestene
Vereador – PP

Assinado de
forma digital por
Samir Bestene
Versão do Adobe
Acrobat Reader:
2023.006.20320



Câmara Municipal de Rio Branco
Gabinete Vereador Samir Bestene



JUSTIFICATIVA

A criação do Título Empreendedor do Município de Rio Branco visa homenagear os empreendedores de Rio Branco que se destacarem pelas relevantes atividades de ordem econômica ou social em prol do desenvolvimento e da qualidade de vida da coletividade rio-branquense.

Como é de notório conhecimento, na capital acreana existe uma grande demanda de empregos, situação na qual o Poder Público não consegue agregar toda a mão-de-obra disponível no mercado de trabalho, todavia, através de políticas públicas eficientes, é possível fomentar o fortalecimento da rede privada para, assim, absorver essas pessoas, diminuindo o índice de desemprego.

Nesse cenário, o empreendedor é peça chave, pois ajuda diretamente no desenvolvimento da cidade, gerando emprego e renda, proporcionando aos cidadãos a oportunidade de garantir o seu pão diário. Portanto, fortalecer o empresário é fortalecer o município.

Diante disso, o presente título confere uma homenagem realizada pelo legislador municipal ao empreendedor local, reconhecendo seu valioso trabalho, que contribui, e muito, para o desenvolvimento do município.

Rio Branco – AC, 20 de setembro de 2023.

vereador
SAMIR
Bestene
Samir Bestene
Vereador – PP

Assinado de forma digital
por Samir Bestene
Versão do Adobe
Acrobat Reader:
2023.006.20320



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO



OF/CMRB/DILEGIS/Nº596/2023

Rio Branco-AC, 26 de setembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Raimundo Neném
Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco – (AC)

Assunto: Encaminhamento de Projeto Decreto.

Senhor Presidente,

Encaminho para exame de admissibilidade o Projeto de Decreto Legislativo que **“Institui o Título Empreendedor do Município” no município de Rio Branco**”, de autoria do Vereador Samir Bestene.

Atenciosamente,

Josivaldo Josias de Sousa
Diretor Legislativo em Exercício



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



OF/GAB/CMRB/Nº768/2023

Rio Branco, 26 de setembro de 2023.

Ao Senhor
Josivaldo Josias de Souza
Diretor Legislativo em Exercício
Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Decreto.

Senhor Diretor,

Trata-se de Projeto de Decreto de iniciativa do Vereador Samir Bestene que "Institui o título de Empreendedor do Município de Rio Branco"

Nos termos do disposto no art. 121 do RI, o Projeto se reveste dos elementos iniciais que o tornem apto ao processamento. Desta forma, **RECEBO** a proposta legislativa com fundamento no art. 33, II, e **DETERMINO** que a Diretoria Legislativa autue e tramite perante o Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL.

Em ato contínuo, **REMETAM-SE** os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico quanto à constitucionalidade e legalidade da matéria.

Atenciosamente,


Ver. Raimundo Neném
Presidente - CMRB



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Legislativa



PROJETO DE DECRETO N° 02/2023

AUTOR: Vereador Samir Bestene

ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo Institui o “Título Empreendedor do Município” no município de Rio Branco.

DESPACHO

Remetam-se os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico.

Rio Branco/Acre, 27 de setembro de 2023.


Josivaldo Josias de Sousa
Diretor Legislativo em Exercício